

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 11/2022/GAB/SEMUR, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas a servidores para que se desloquem a Vila Cavalcante.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 18.00272-00/2022(00600-00001098/2022-68-e),

RESOLVE:

Art. 1º **Arbitrar e conceder:** ½(meia) diária aos servidores abaixo relacionado para se deslocar **Vila Cavalcante**, por meio de transporte terrestre/fluvial, com o fito de realizar Consulta Pública com a finalidade de colaborar com o levantamento do plano de necessidades para subsidiar a elaboração do planejamento do espaço urbano e regularização, bem como, auxiliar no levantamento planialtimétrico, no período de 25/03/2022. Conforme solicitação constante no **OFÍCIO INTERNO N.º 13/2022/DGPF/SEMUR**, datado de 10 de março de 2022, sob documento **(0C4B5308)**.

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	EDVALDO NOGUEIRA MENDES	258005	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II	0,5	R\$ 150,00	R\$ 75,00
02	FRANCISCO VALÉRIO NEVES SILVA	1000620	ASSESSOR NÍVEL I	0,5	R\$ 120,00	R\$ 60,00
03	ROBERTO KLEBER C. SALDANHA JÚNIOR	61590	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	0,5	R\$ 150,00	R\$ 75,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B16C6F1B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/03/2022. Edição 3180
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>